

ATA

Processo nº AGSUS.007630/2025-71

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.007630/2025-71**, referente à **Cotação nº 464/2025 e 466/2025**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de bens e serviços para o evento "1ª Oficina de Fortalecimento e Valorização dos saberes e Práticas em Saúde dos Povos Indígenas" previstos para ocorrer no dia 24 de abril de 2026, no Município de Tocantínia/TO.

A Unidade de Aquisições e Contratos (UAC), por meio da Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares (CASS), após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 9.378,00 (nove mil trezentos e setenta e oito reais)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado	Situação
OS nº 197/2026	ELEN FRANCE DE OLIVEIRA PERES (MUNDO GRÁFICO)	34.386.200/0001-46	Materiais Gráficos Personalizados	R\$ 4.195,20	Contratada
OS nº 198/2026	PAPELARIA MODERNA LTDA (PAPELARIA MODERNA)	07.410.578/0001-65	Materiais de Escritório	R\$ 82,80	Contratada
OS nº 199/2026	POUSADA DAGMA LTDA (HOTEL DAGMA)	08.612.547/0001-50	Serviço de alimentação (Café da manhã, almoço e lanche)	R\$ 5.100,00	Contratada

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP/AgSUS



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 01/04/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0363118** e o código CRC **89F9CE9D**.